PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1499

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$191.985,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **191.985,48**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		191.985,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

32	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

42	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

52	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-2.580,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

75	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
	99		04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-5.750,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
	197		12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-35.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	268		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-10.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	361		15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-8.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	374		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-2.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	06	04	Malha Rodoviária			
	389		26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			
	397		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
	406		18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
	409		18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-21.308,99	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	09	01	Manut. da Assistência Social			
	418		08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-20.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	443		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-6.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
	467		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.200,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 019	FEDERAL - IGD / BF PARA / PAB		
01	11	01	Administração			
	515		23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-6.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	527		23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	12	01	Administração			
	538		16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-1.446,49	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	13	01	Administração			
	547		15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 14 01	Agricultura e Abastecimento			
557	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola		-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 15 01	Administração			
566	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-24.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 16 01	Segurança e Patrimonio			
576	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito		-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
600	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal		-11.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-191.985,48**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:59:19 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

294	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

139	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

269	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.542,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.542,40**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
84	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município		33.542,40
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
85	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município		-33.542,40
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-33.542,40**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:52:39 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5345, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

Anulação

01 09 03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
460	08.244.0033.2041.0005	Gestão das Políticas de Assistência Social	40.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 09 01	Manut. da Assistência Social			
425	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-40.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:53:22 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5346, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
346	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
367	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 160	LEI COMP. 176/2020 / LEI CANDIR		

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 17:00:06 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.412.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.412.000,00**

Anulação

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 05	Banco do Povo e Poupa Tempo			
40	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 02 01	Secretaria da Administração			
49	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 03 02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
96	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
109	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
114	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	185.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

125	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	18.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
132	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
133	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
137	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	95.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
147	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	12.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	785.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
158	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	380.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
174	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	45.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
181	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Anulação

01 04 02	Ensino Fundamental			
183	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos		43.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
190	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		570.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 04 06	Ensino Profissionalizante			
223	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
238	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar		32.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
239	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar		50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
251	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS		40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
266	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico		120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
276	10.301.0152.2026.0001	Atendimento Odontológico		34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

280	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	495.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
282	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
314	10.302.0158.2029.0029	Saúde para todos	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
320	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
321	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
328	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

340	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
342	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 06 04 Malha Rodoviária

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Anulação

01 06 04	Malha Rodoviária			
386	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 01	Manut. da Assistência Social			
413	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
416	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 10 01	Administração			
503	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais		25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
505	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais		5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 13 01	Administração			
544	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
546	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública		10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 14 01	Agricultura e Abastecimento			
554	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

586	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

3	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
4	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-7.077,78
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-8.014,52
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
715	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-2.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

27	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	-2.235,60
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 079	FSS - Escola da Beleza	

01 01 04 Procuradoria

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01	01	04	Procuradoria				
	33		04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-10.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	37		04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-38.688,69		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo				
	48		04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-500,00		
			4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	02	Divisão de Recursos Humanos				
	60		04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	66		04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-13.751,14		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação				
	72		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	05	Despesas Diversas da Administração				
	81		28.843.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	-275.938,86		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	03	01	Divisão de Tributação				
	87		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01	03	01	Divisão de Tributação			
	91		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	93		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
	105		12.365.0240.1034.0000	Educação na Primeira Infância	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	106		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-40.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	115		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-8.013,59	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	118		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-9.643,34	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	120		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-20.525,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 015	Salário Educação - QESE		
	121		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	123		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-19.750,94	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 015	Salário Educação - QESE		
	126		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-82.350,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

135	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
138	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-73.556,03		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
139	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
140	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
142	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-86.685,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
145	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-57.289,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
151	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			

01 04 02 Ensino Fundamental

153	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-354,49		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
157	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-26.140,48	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL		
163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
166	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
169	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-75.959,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL		
171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
173	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-42.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
175	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-4.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
178	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
179	12.361.0210.2019.0028	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 04 02	Ensino Fundamental					
180	12.361.0210.2019.0028	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 015	Salário Educação - QESE				
182	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
184	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-32.719,20			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB					
189	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-8.753,32			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
191	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
200	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-140.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-60.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
01 04 04	Assistência a Educandos					
203	12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-20.000,00			
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-94,17			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01	04	04	Assistência a Educandos			
	207		12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-1.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	217		12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	250		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	253		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-20.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	256		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			301 058	INFORMATIZ APS/TRANSF DIG SUS-CUSTEIO		
	260		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-88.000,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	267		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	274		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-26.000,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	277		10.301.0152.2026.0001	Atendimento Odontológico	-5.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	292		10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-100.000,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

296	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
297	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-8.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
300	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-18.000,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
311	10.301.0158.2029.0039	Saúde para todos	-100.000,00	
	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT F.R. Grupo: 0		05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
318	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

339	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-2.945,87	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
354	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
358	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
360	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-28.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
369	15.452.0285.2037.0007	Sistema de Utilidade Pública	-320.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

370	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
375	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
380	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
382	26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
383	26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-100,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
384	26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

01 06 04 Malha Rodoviária

390	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

01 07 01 Administração de Convênios e PROCON

400	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
401	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

403	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
405	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
407	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
408	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

01 09 01 Manut. da Assistência Social

417	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		-40.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
419	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
433	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-3.400,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
436	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-14.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

452	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa	-2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
471	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-6.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		
472	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	FEDERAL - IGD / BF PARA / PAB		
478	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		
479	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	FEDERAL - IGD / BF PARA / PAB		
482	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
483	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
490	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
491	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
723	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 09 03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS					
724	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-13.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo				
01 10 01	Administração					
494	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
496	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	-500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
507	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01 11 01	Administração					
512	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
514	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-6.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
524	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
526	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-3.400,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01 12 01	Administração					
535	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01	12	01	Administração			
	541	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-78.953,97		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	542	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-3.600,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	13	01	Administração			
	550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-54.448,77		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	14	01	Agricultura e Abastecimento			
	558	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	15	01	Administração			
	563	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	565	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	568	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	569	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	572	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-20.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimonio			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

01 16 01 Segurança e Patrimonio

575	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-15.009,79
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
580	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
584	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
591	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
593	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
594	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
595	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 17 01 Manutenção da Frota Municipal

603	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-4.412.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 17:01:46 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5348, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$325.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **325.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

750	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	325.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 090	EST./INVEST.EMENDA 2025.258.74768-DONATO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **325.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	325.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 17:02:21 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5349, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

751	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 091	EST./INVEST.- EMENDA 2025.279.75787	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 17:00:33 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5350, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

294	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

150	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-3.364,53
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

198	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-9.106,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 13 01 Administração

550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-57.528,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5350, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 17:02:52 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

LEI Nº 5.353, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre as atribuições do Interventor Municipal designado para a gestão da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis e dá outras providências".

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidas, nos termos desta Lei, as atribuições do Interventor Municipal, nomeado pelo Poder Executivo, para exercer a gestão administrativa, financeira, operacional e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, durante o período da intervenção regularmente estabelecida por ato normativo próprio.

Art. 2º Compete ao Interventor Municipal:

I – exercer a direção geral da entidade, com poderes plenos para a condução administrativa, financeira, contábil, operacional e assistencial;

II – promover a reestruturação organizacional da Santa Casa, com vistas à continuidade e à eficiência dos serviços de saúde prestados à população;

III – representar a instituição em juízo e fora dele, inclusive para firmar contratos, convênios, termos aditivos e demais ajustes necessários à boa gestão;

IV – apresentar relatórios mensais de desempenho, com dados financeiros, operacionais e administrativos, ao Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Saúde;

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

V – zelar pelo cumprimento da legislação vigente, especialmente quanto à correta aplicação de recursos públicos;

VI – realizar auditorias internas, revisar contratos existentes e propor medidas corretivas ou de aprimoramento da gestão financeira;

VII – implantar instrumentos de governança, controle de gastos e padronização de protocolos internos;

VIII – autorizar despesas, movimentar contas bancárias e administrar os recursos financeiros da entidade, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade e transparência;

IX – requisitar servidores públicos ou contratar profissionais, conforme necessidade e viabilidade legal, para garantir a continuidade dos serviços essenciais;

X – exercer todas as demais competências previstas no decreto de intervenção e nos instrumentos legais vigentes, visando ao fiel cumprimento dos objetivos da intervenção.

Art. 3º Pelo exercício das atribuições previstas nesta Lei, o Interventor Municipal poderá perceber parcela remuneratória mensal, de caráter temporário, limitada ao teto remuneratório aplicável aos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal pertinente.

§ 1º A eventual compensação financeira de que trata o *caput* será custeada

exclusivamente pela própria **Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis**, desde que:

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

I – esteja formalmente prevista no plano de trabalho do respectivo instrumento jurídico de parceria celebrado com o Município; e

II – tal plano tenha sido aprovado pelas instâncias competentes, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e normas correlatas.

§2º A percepção da parcela remuneratória prevista neste artigo **não gera vínculo funcional, empregatício ou contratual com o Município,** tratando-se de retribuição exclusivamente vinculada à função pública exercida no período da intervenção.

§3º Na ausência de previsão legal e orçamentária aprovada, ou inexistência de instrumento formal de parceria vigente com plano de trabalho que contemple a despesa, **não será admitido qualquer pagamento** ao Interventor.

§4º É vedado o pagamento de valores retroativos anteriores ao início da intervenção ou posteriores ao seu término, bem como a concessão de qualquer outra vantagem pecuniária em razão da função de Interventor, além da parcela prevista no *caput*.

§5º O pagamento do Interventor Municipal, deverá ser feito após a sanção da lei, não podendo em nenhuma hipótese haver pagamentos retroativos. ***Emenda Modificativa***.

Art. 4º A nomeação, substituição ou dispensa do Interventor é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, devendo ser formalizada por decreto.

§1º A escolha do Interventor deverá observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,** bem como a **Súmula**

Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, sendo vedada a prática de nepotismo em qualquer de suas formas.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

§2º Somente poderá ser nomeado interventor o indivíduo que:

I – possua reputação ilibada; e

II – comprove experiência compatível com a complexidade da função, preferencialmente em gestão administrativa, financeira, contábil ou hospitalar.

Art. 5º O Interventor Municipal deverá prestar contas de todos os atos praticados no exercício da intervenção, nos termos das normas de controle interno e externo previstas na legislação municipal, estadual e federal, em especial quando envolverem recursos públicos, sem prejuízo da fiscalização pelo Conselho Municipal de Saúde e pelos órgãos de controle social.

Art. 6º Aplicam-se, subsidiariamente, à presente Lei:

I – as disposições constantes do decreto de intervenção;

II – os instrumentos jurídicos firmados com a entidade; e

III – a legislação referente às parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil**, notadamente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Miguelópolis – SP, 17 de dezembro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:58:34 -03'00'

JÚLIO FEREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

LEI Nº 5.354, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 3.513, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Miguelópolis, e dá outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 3.513, de 24 de junho de 2015, mantidas integralmente as metas, diretrizes e estratégias constantes do referido Plano.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior fundamenta-se na ausência de aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE) pelo Congresso Nacional, instrumento orientador indispensável para a revisão, elaboração e adequação do PME, nos termos do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, previsto nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de junho de 2025, a fim de garantir a continuidade da vigência do atual Plano Municipal de Educação e evitar descontinuidade administrativa ou normativa no âmbito das políticas educacionais municipais.

Prefeitura do Município de Miguelópolis-SP, 12 de dezembro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR Dados: 2025.12.17 17:03:54 -03'00'

JÚLIO FEREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO N°7.458 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a reorganização administrativa, no âmbito das matérias de infraestrutura, habitação, meio ambiente e engenharia, referente à análise, instrução, supervisão e autorização final de protocolos internos e externos no Município de Miguelópolis/SP, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal n.º 01/2012, de 15 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, publicidade, razoabilidade, economicidade e legalidade, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, rastreabilidade, controle técnico e segurança jurídica na tramitação de processos relativos às áreas de infraestrutura, habitação, meio ambiente e demais mecanismos vinculados à engenharia no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o adequado desenvolvimento das políticas públicas nessas áreas depende de instrução processual técnica, especializada e previamente validada por servidores habilitados;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de supervisão, controle finalístico e autorização final por gestores comissionados competentes, garantindo-se a conformidade administrativa, legal e material dos atos administrativos praticados;

CONSIDERANDO o interesse público na organização, celeridade e melhoria da governança administrativa municipal;

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETA:

Art. 1º – Do Âmbito Material e da Estrutura Técnica

A presente reorganização administrativa aplica-se inicialmente apenas aos protocolos internos e externos relacionados às matérias de infraestrutura urbana, habitação, meio ambiente, engenharia, obras públicas e demais atividades técnicas correlatas, no âmbito da Administração Municipal de Miguelópolis.

§1º – Fica instituída estrutura administrativa destinada à análise técnica, instrução processual, verificação, conferência e emissão de parecer preliminar sobre os protocolos referidos no *caput*.

§2º – Compete aos servidores efetivos abaixo indicados a realização da análise técnica e a emissão de parecer prévio:

I – Stênio Garcia de Oliveira Dias, Engenheiro Ambiental, Matrícula nº 2402;
II – Ítalo Meneses da Silva, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2354.

Art. 2º – Da Supervisão, Controle e Autorização Final

A supervisão hierárquica, a validação conclusiva e a autorização final para determinação administrativa, conferindo eficácia, validade e publicidade ao ato, serão exercidas por um dos seguintes servidores comissionados:

I – Ricardo Donizete Basso, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, Matrícula nº 6107;
II – Leandro Ferreira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Habitação, Matrícula nº 6110.

Parágrafo único. A ausência de autorização formal de um dos gestores mencionados neste artigo obsta a produção de qualquer efeito administrativo,

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

interno ou externo, não sendo o ato considerado válido, eficaz ou apto à publicação.

Art. 3º – Do Checklist, Procedimentos e Fluxos Obrigatórios

Todos os protocolos abrangidos por este Decreto deverão observar, como forma de orientação legal, o:

I – Checklist Técnico-Administrativo, e
II – Fluxograma de Tramitação Processual,

os quais passam a integrar este Decreto como Anexos I e II, constituindo instrumentos vinculantes para fins de controle técnico, segurança procedimental, padronização e auditoria administrativa.

Art. 4º – Da Revogação e da Prevalência Normativa

Este Decreto revoga normas e disposições administrativas internas que contrariem seus termos, especialmente aquelas que tratem de trâmites paralelos, informais, sem registro, sem controle técnico ou sem adequada supervisão hierárquica, exceto sobre procedimentos anteriores.

Art. 5º – Da Publicação e da Ciência Interna

Determina-se que este Decreto seja amplamente divulgado aos órgãos e Secretarias Municipais, devendo constar em manuais, sistemas internos, cartilhas administrativas e fluxos digitais, observando-se sua imediata implementação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:51:58 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal de Miguelópolis

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

ANEXO I – CHECKLIST TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

(Decreto nº 7.458/2025)

Todos os processos tem a orientação de conter a verificação dos seguintes itens:

1. DOCUMENTAÇÃO INICIAL

( ) Requerimento formal do interessado (interno/externo)

( ) Identificação completa do solicitante

( ) Anexação de documentos técnicos obrigatórios

( ) Provas, fotos, plantas, croquis ou medições

2. ANÁLISE TÉCNICA

( ) Parecer emitido pelo Engenheiro Ambiental (quando envolver meio ambiente, resíduos, licenças, impactos)

( ) Parecer emitido pelo Engenheiro Civil (quando envolver obras, estruturas, pavimentação, habitação)

( ) Conformidade com legislação municipal, estadual e federal

( ) Checagem de viabilidade técnica

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

( ) Numeração e juntada sequencial

( ) Informação técnica conclusiva

( ) Indicação do impacto administrativo e financeiro (se houver)

4. SUPERVISÃO E AUTORIZAÇÃO

( ) Revisão pelo gestor comissionado

( ) Aprovação expressa

( ) Assinatura digital ou física

( ) Encaminhamento para setor competente

5. PROVIDÊNCIAS FINAIS

( ) Publicação (quando aplicável)

( ) Comunicação ao interessado

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

( ) Arquivamento digital no sistema próprio

✅ 3. ANEXO II – FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

(Versão textual pronta para implantação no sistema interno ou para posterior criação de fluxograma visual.)

ANEXO II – FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

(Decreto nº 7.458/2025)

1. **PROTOCOLO DA DEMANDA**
   ⇩
2. Conferência documental inicial pelo setor administrativo
   ⇩
3. Envio para Análise Técnica
   ➤ Engenheiro Ambiental (se matéria ambiental)
   ➤ Engenheiro Civil (se matéria de obras/engenharia)
   ⇩
4. Elaboração de Parecer Técnico Preliminar
   ⇩
5. Instrução Processual Administrativa
   – Juntada de documentos
   – Organização sequencial
   – Informação técnica complementar
   ⇩
6. Envio ao Gestor Comissionado competente
   (Secretário de Infraestrutura OU Diretor de Habitação)
   ⇩
7. Validação e Autorização Final
   – Assinatura
   – Determinação administrativa
   ⇩
8. Publicação (se aplicável)
   ⇩
9. Comunicação ao interessado
   ⇩
10. Arquivamento digital com rastreabilidade

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7473 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5342

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$191.985,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **191.985,48**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	191.985,48	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

32	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

42	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

52	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-2.580,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

75	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7473 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5342

01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
	99		04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-5.750,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
	197		12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-35.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	268		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-10.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	361		15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-8.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	374		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-2.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	06	04	Malha Rodoviária			
	389		26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			
	397		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
	406		18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7473 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5342

01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
	409		18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-21.308,99	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	09	01	Manut. da Assistência Social			
	418		08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-20.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	443		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-6.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
	467		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.200,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 019	FEDERAL - IGD / BF PARA / PAB		
01	11	01	Administração			
	515		23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-6.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	527		23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	12	01	Administração			
	538		16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-1.446,49	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	13	01	Administração			
	547		15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7473 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5342

01 14 01	Agricultura e Abastecimento			
557	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola		-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 15 01	Administração			
566	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-24.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 16 01	Segurança e Patrimonio			
576	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito		-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
600	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal		-11.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-191.985,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:33:25 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7474 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

294	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

139	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

269	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7474 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5343

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:34:07 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7475 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.542,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.542,40**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
84	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio		33.542,40
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
85	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio		-33.542,40
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-33.542,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:34:46 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7476 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5345

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

460	08.244.0033.2041.0005	Gestão das Políticas de Assistência Social	40.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 09 01 Manut. da Assistência Social

425	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-40.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:35:24 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7477 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5346

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
346	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
367	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 160	LEI COMP. 176/2020 / LEI CANDIR		

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:35:54 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.412.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.412.000,00**

Anulação

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 05	Banco do Povo e Poupa Tempo			
40	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 02 01	Secretaria da Administração			
49	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 03 02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
96	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
109	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
114	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	185.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

125	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	18.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
132	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
133	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
137	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	95.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
147	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	12.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	785.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
158	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	380.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
174	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	45.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
181	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Anulação

01 04 02	Ensino Fundamental			
183	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	43.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
190	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	570.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 04 06	Ensino Profissionalizante			
223	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	21.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
238	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
239	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	50.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
251	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
266	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
276	10.301.0152.2026.0001	Atendimento Odontológico	34.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

280	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	495.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
282	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
314	10.302.0158.2029.0029	Saúde para todos	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
320	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
321	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
328	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

340	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
342	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 06 04 Malha Rodoviária

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Anulação

01 06 04	Malha Rodoviária			
386	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 01	Manut. da Assistência Social			
413	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
416	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 10 01	Administração			
503	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais		25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
505	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais		5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 13 01	Administração			
544	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
546	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública		10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 14 01	Agricultura e Abastecimento			
554	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

Anulação

01 16 01	Segurança e Patrimonio			
586	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	50.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
3	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
4	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-7.077,78	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-8.014,52	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
715	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-2.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
01 01 03	Fundo Social de Solidariedade			
27	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	-2.235,60	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079	FSS - Escola da Beleza		
01 01 04	Procuradoria			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01	01	04	Procuradoria				
	33		04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-10.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	37		04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-38.688,69		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo				
	48		04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-500,00		
			4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	02	Divisão de Recursos Humanos				
	60		04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	66		04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-13.751,14		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação				
	72		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	05	Despesas Diversas da Administração				
	81		28.843.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	-275.938,86		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	03	01	Divisão de Tributação				
	87		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01	03	01	Divisão de Tributação			
91		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
93		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
105		12.365.0240.1034.0000	Educação na Primeira Infância	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
106		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
115		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-8.013,59		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
118		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-9.643,34		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
120		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-20.525,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 015	Salário Educação - QESE			
121		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
123		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-19.750,94		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 015	Salário Educação - QESE			
126		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-82.350,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

135	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
138	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-73.556,03		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
139	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
140	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
142	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-86.685,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
145	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-57.289,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
151	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			

01 04 02 Ensino Fundamental

153	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-354,49		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
157	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-26.140,48	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL		
163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
166	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
169	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-75.959,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL		
171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
173	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-42.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
175	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-4.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
178	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
179	12.361.0210.2019.0028	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 04 02	Ensino Fundamental					
180	12.361.0210.2019.0028	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 015	Salário Educação - QESE				
182	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
184	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-32.719,20			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB					
189	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-8.753,32			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
191	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
200	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-140.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-60.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
01 04 04	Assistência a Educandos					
203	12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-20.000,00			
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-94,17			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01	04	04	Assistência a Educandos			
207		12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
217		12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
250		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
253		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-20.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
256		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 058	INFORMATIZ APS/TRANSF DIG SUS-CUSTEIO			
260		10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-88.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
267		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
274		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-26.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
277		10.301.0152.2026.0001	Atendimento Odontológico	-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
292		10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-100.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
296		10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-8.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
297		10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-8.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
300		10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-18.000,00		
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
311		10.301.0158.2029.0039	Saúde para todos	-100.000,00		
		3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			
318		10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
339		15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-2.945,87		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
354		15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
358		15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
360		15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-28.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
369		15.452.0285.2037.0007	Sistema de Utilidade Pública	-320.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
370		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
375		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
380		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-5.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
382		26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
383		26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-100,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
384		26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	04	Malha Rodoviária			
390		26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			
400		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
401		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-5.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

403	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
405	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
407	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
408	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 09 01 Manut. da Assistência Social

417	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		-40.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
419	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
433	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-3.400,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
436	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-14.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

452	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa	-2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
471	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-6.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		
472	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	FEDERAL - IGD / BF PARA / PAB		
478	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		
479	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	FEDERAL - IGD / BF PARA / PAB		
482	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
483	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
490	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
491	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
723	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 09 03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS				
724	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo			
01 10 01	Administração				
494	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
496	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	-500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
507	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 11 01	Administração				
512	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
514	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-6.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
524	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
526	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-3.400,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 12 01	Administração				
535	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01	12	01	Administração			
541		16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-78.953,97		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
542		16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-3.600,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	13	01	Administração			
550		15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-54.448,77		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	14	01	Agricultura e Abastecimento			
558		20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	15	01	Administração			
563		27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
565		27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
568		27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
569		27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
572		27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-20.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimonio			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

01 16 01 Segurança e Patrimonio

575	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-15.009,79
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
580	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
584	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
591	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
593	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
594	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
595	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 17 01 Manutenção da Frota Municipal

603	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-4.412.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5347

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7479 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5348

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$325.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **325.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
750	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	325.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 090	EST./INVEST.EMENDA 2025.258.74768-DONATO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **325.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	325.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:50:40 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7480 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.5349

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

751	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 091	EST./INVEST.- EMENDA 2025.279.75787	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.12.17 16:51:11 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº16.872 de 15/12/2025

CONCEDE FÉRIAS AO CONSELHEIRO TUTELAR FELIPE PALHEIRO CONSTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(a) municipal, senhor **Felipe Palheiro Constante**, Matrícula nº **3011**, **Conselheiro Tutelar**, a partir do dia **29/12/2025**, nos termos da Lei nº 3.884 de 05/04/2019.

Artigo 2º. Nomear, para substituir o titular, no período a que se refere o artigo anterior, o conselheiro tutelar, senhor **Vicente de Paulo Bertolino Filho**, matrícula nº 1766, 1º Suplente do Conselho Tutelar.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

DIR. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
P/ Vinicius Rodrigues Alves Diretor

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 100 – Fone 0(**16) 3835-6600
CEP: 14530-000 Miguelópolis – SP
e-mail: saudemiguelopolis@miguelopolis.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Avenida Rodolfo Jorge nº 555 Fone/WhatsApp: (16) 3835 – 6652
CEP: 14530-000 Miguelópolis - SP
E-mail: vigilanciasanitaria_miguelopolis@hotmail.com

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
PARA: BITAR & BITAR LOTEAMENTO LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO

A Supervisão de Vigilância Sanitária Municipal vem, por meio deste, notificar o proprietário a proceder a limpeza do terreno, constado no paço municipal sob o endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO, 1560, BAIRRO CENTRO, LOTEAMENTO, visto protocolo de DENÚNCIA ANÔNIMA. De acordo com a Lei nº 3.757 de 26/03/2018, Art. 1º e Art. 2º, o proprietário não pode colocar em risco a saúde pública.

O proprietário terá o prazo de 10 dias, a contar da data de recebimento desta, para efetuar a limpeza, conforme o Art. 7 da Lei nº 3.757 de 26/03/2018.

O não cumprimento da determinação caracteriza infração sanitária passível de penalidades previstas **em Lei nº4.367 de 08/06/2021, Art. 2º inciso 4º-II- multa de no mínimo 1 salário mínimo e no máximo 50 salários mínimo, vigentes a época da infração. Lembrando que, tal multa poderá ser incidida no carnê de IPTU do próximo ano vigente**.

Termo de Notificação: Publicado em Diário Oficial do Município de Miguelópolis.

Atenciosamente.

Miguelópolis, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO
Supervisor de Vigilância Sanitária

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO QUANTO ÀS ETAPAS INTERNA E EXTERNA, NA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), TERMO DE REFERÊNCIA (TR), MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS E ADITIVOS, RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, INCLUINDO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, conforme fundamentação apresentada pelo órgão requisitante e parecer jurídico elaborado pela Consultoria Jurídica do Município, determinado a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com empresa **ATLA LICITAÇÕES – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 58.406.021/0001-91, no valor de R$ 57.600,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. Miguelópolis-SP., 17 de dezembro de 2025. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito.

.....

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº79/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/205 – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ATO DE RATIFICAÇÃO – RATIFICO a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa **CLÍNICA TERAPÊUTICA GRATITUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.349.048/0001-27, com sede na Rua 19, nº 882 – Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Jales – SP, para a prestação dos seguintes serviços: I – Serviço de internação em clínica terapêutica, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); II – Serviço de translado, no valor único de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O valor total da contratação é de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Publique-se na imprensa oficial a Dispensa e o contrato, na forma do disposto no Artigo 72, e seus incisos c.c. Art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Miguelópolis-SP, 17 de dezembro de 2025. Júlio Ferreira do Carmo. Prefeito Municipal.

.....